



CONTRATO Nº. 20220347

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, n.º 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte, Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.372.706/0001-51 e CREA – CE 42160, com sede à Rua Raimundo Lourenço da Costa, n.º 307, bairro Lagoinha, BR 116 KM 38,5, CEP: 62.887-010, Horizonte, CE, Telefone (85)3336-0026, e-mail – nascenteltda@yahoo.com.br, neste ato representada por RAMON RAMIRES FARIAS NORONHA, inscrito no CPF sob o n.º 620.739.233-72, tendo como responsável técnico o Sr. Rodrigo Viana Batista, inscrito no CREA-CE sob o n.º 14753/D-CE, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é o **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS VALDETRUDES EDITH HOLANDA E JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.1108-002/SEMEB e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de **R\$ 1.207.387,05 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**, Lote 01: **R\$ 636.794,71 (seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**; Lote 02: **R\$ 570.592,34 (quinhentos e setenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

LOTE 01	ESCOLA VALDETRUDES EDITH HOLANDA	R\$ 636.794,71
LOTE 02	ESCOLA JOSÉ AFONSO FERREIRA MAIA	R\$ 570.592,34
PREÇO GLOBAL		R\$ 1.207.387,05

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do

